



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 02/2023

A Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, chamada para análise do **Projeto de Lei nº 022/2023**, que dá nova redação ao “caput” do artigo 55, da Lei Municipal nº 1.259/2022, de 12 de maio de 2022, que disciplina a organização do sistema de ensino do município de Alenquer, cria e acrescenta os parágrafos 6º, 7º, 8º e 9º no mesmo artigo, e dá outras providências.

Esta Comissão analisando o projeto retro citado e após o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, entende o mesmo veio revestido de justificativa, corroborado com documentação. Desta forma, estando de acordo com as normas, princípios legais e constitucionais, a Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do projeto retro citado.

Este é o nosso Parecer, salvo melhor entendimento deste Douto e Soberano Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Alenquer, em 21 de julho de 2023.


FRANCISCO CAMELO MENEZES

Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social- CMA

DE ACORDO:


ANTONIO LISBOA VIEIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social- CMA – CMA

Câmara Municipal de Alenquer
Aprovado em 21/07/23
por Antônio Lisboa Vieira da Silva dos 11 membros
dores presentes.
Alenquer, em 21/07/23

Presidente